

### DIREITOS DOS CONSUMIDORES NA UE

O QUE É BOM PARA OS SEUS CLIENTES É BOM PARA O SEU NEGÓCIO



# Conhecer os direitos dos seus clientes



Em toda a UE os consumidores têm o direito a um tratamento justo, a informações adequadas e a meios de reparação se um produto apresentar algum problema. Conhecendo estes direitos poderá preservar e aumentar o seu ativo mais valioso: os seus clientes.

- Preste aos seus clientes, antes de estes efetuarem a compra, todas as informações necessárias.
- Caso ocorra um problema, resolva-o em conformidade com a lei.

## Repare e substitua os bens com defeitos



Qualquer artigo que venda no seio da UE, através da Internet ou numa loja tradicional, deve coincidir exatamente com o que é anunciado e funcionar corretamente. Se isso não acontecer, os consumidores têm, no mínimo, direito a reparação ou a substituição gratuita. No caso de não lhe ser possível reparar ou substituir um produto, os consumidores têm direito a um reembolso ou a redução do preço (em certos países poderão escolher livremente entre estas duas solucões).

Estes direitos têm uma validade mínima de dois anos a contar da data de compra ou de entrega ao cliente. Nos primeiros seis meses, o comerciante é responsável por provar que o produto não apresentava nenhum defeito à data da sua compra. Depois desse prazo, compete ao consumidor provar a existência do defeito à data da compra. No entanto, há países em que estes prazos são maiores. Para consultar as regras do local onde tem a sua atividade económica, visite ec.europa.eu/consumers/notification

## Dê todas as explicações sobre o que vende

Com vista a permitir que os clientes façam uma escolha fundamentada, as informações que presta têm de ser precisas e suficientemente pormenorizadas quando anuncia, vende produtos ou presta serviços na UE.

Certifique-se de que os termos contratuais que utiliza são justos e redigidos numa linguagem simples e clara. Em caso de litígio, as ambiguidades serão interpretadas a favor do consumidor e as cláusulas abusivas não serão juridicamente vinculativas.

Assim, preste informações úteis sobre as características do produto, o preço, as condições de pagamento e de entrega, a sua identidade e os seus dados de contacto, assim como o prazo de um eventual contrato e o modo de proceder à sua dissolução. Deste modo, evitará litígios dispendiosos, insatisfação dos clientes e até a perda de clientes.



Reembolse as compras pela Internet que sejam devolvidas no prazo de duas semanas



Com vista a aumentar a confiança nas compras pela Internet e tornar as vendas pela Internet mais competitivas, em toda a UE, os clientes dispõem de um prazo de 14 dias para mudar de opinião e cancelar a compra (sem necessidade de apresentar o motivo).

Tenha em conta que só há obrigação de se proceder a um reembolso integral se o estado dos produtos devolvidos permitir que voltem a ser vendidos. Os clientes têm o direito de verificar o produto, mas não de o utilizar. Por exemplo, é possível experimentar sapatos em casa, embora não possam ser utilizados na rua.

#### Obtenha o reembolso do que pagou através do Processo Europeu para Ações de Pequeno Montante

#### Resolva no seu país os problemas com clientes no estrangeiro



Os problemas com clientes estrangeiros podem ser dispendiosos para ambas as partes. Os Centros Europeus do Consumidor (CEC) podem ajudar a esclarecer os direitos jurídicos das partes envolvidas e contribuir para que ambas as partes cheguem a um acordo justo. Os referidos Centros podem igualmente aconselhar sobre os passos seguintes no caso de não ser possível chegar a acordo.

Se um problema, por exemplo, a falta de pagamento, não for resolvido entre o comerciante e o cliente, mesmo com a ajuda de um Centro Europeu do Consumidor, então, a solução poderá ser o Processo para Ações de Pequeno Montante (em todos os Estados-Membros da União Europeia, salvo a Dinamarca). É uma via mais rápida e económica do que os processos judiciais tradicionais e, atualmente, pode utilizar-se para transações pela Internet que envolvam um montante máximo de 2000 €. Para o efeito, basta apresentar um formulário normalizado para ações de pequeno montante

PRECISAS DEAJUDA?

ECC-Net

Acima de tudo, lembre-se de que se conhecer e respeitar os direitos dos consumidores não haverá necessidade de nenhum litígio.

**Descubra mais em europa.eu/youreurope/business** 

Entre em contacto com o ponto de contacto da Rede Europeia de Empresas mais próximo een.ec.europa.eu